



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB N°. 031/2014, de 20 de março de 2014.

Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Couto Magalhães - TO, referente à Proposta de Projeto N°. 02133098000/1120-01.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Ofício GAB/SEMUSA/N°. 007/2014, de 06 de fevereiro de 2014, anexo;

Considerando a Justificativa de Mudança de Endereço da Academia da Saúde de Couto Magalhães, de 06 de fevereiro de 2014, anexa;

Considerando a Resolução N°. 15, de 30 de janeiro de 2014, que Dispõe sobre Aprovação do Pedido de Dispensa do Médico da Estratégia Saúde da Família; do Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos da Saúde a da Saúde do município de Couto Magalhães/TO, anexa;

Considerando a Declaração de Cessão do Espaço, de 06 de fevereiro de 2014, anexa;

Considerando a Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Couto Magalhães, do dia 30 de janeiro de 2014, anexa;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB N°. 024/2014, de 15 de fevereiro de 2014, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Couto Magalhães - TO, referente à Proposta de Projeto N°. 02133098000/1120-01;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Couto Magalhães - TO, referente à Proposta de Projeto N°. 02133098000/1120-01.

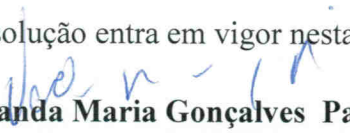
Parágrafo Único: O endereço para a Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Couto Magalhães - TO é: **Rua 4, esq. c/ Rua 32, Lotes 15 e 16 da Quadra 37, Centro de Couto Magalhães – TO.**





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite